



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 137/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda aos devidos reparos na cabeceira da ponte próxima ao Mercado São João em Braço Serafim, bem como na ponte de Braço Santana e reparos na pista há 100 metros da divisa com o Município de Gaspar.

Justificativa: As referidas pontes necessitam de urgentes reparos, bem como a pista próximo à divisa com Gaspar, a fim de proporciona a devida segurança.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 28 de agosto de 2017.

Eunilton Fontanive
Vereador